

Osasco, SP, 18 de abril de 2017

Comunicado ao Mercado

O Banco Bradesco S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado a aprovação, pelo Banco Central do Brasil, nesta data, do processo de aumento do seu capital social no valor de R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$51.100.000.000,00 para R\$59.100.000.000,00, com bonificação de 10% (dez por cento) em ações (1 ação nova para cada 10 ações da mesma espécie possuídas), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.2017, informando que:

- 1) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros do Banco em 28.4.2017. A partir de 2.5.2017, as ações passarão a ser negociadas ex-bonificação;
- 2) as ações oriundas da bonificação serão incorporadas à posição dos acionistas em 4.5.2017, estando disponíveis em 5.5.2017;
- 3) os juros sobre o capital próprio mensais serão mantidos em R\$0,017249826 por ação ordinária e R\$0,018974809 por ação preferencial (brutos), com pagamento pelo valor líquido de R\$0,014662352 por ação ordinária e R\$0,016128588 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento). Continuarão sendo pagos em conformidade com a Sistemática de Pagamento Mensal de Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio. O imposto de renda na fonte não se aplicará às pessoas jurídicas que estejam dispensadas da referida tributação;
- 4) considerando as ações bonificadas, haverá um incremento de 10% (dez por cento) sobre os montantes pagos mensalmente a título de juros sobre o capital próprio.

Por oportuno, informa também que:

- é de R\$14,405066098 o custo unitário atribuído às ações bonificadas, de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 (com nova redação dada pela Lei nº 12.973, de 13.5.2014), e no Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa nº 1.585, de 31.8.2015, da Secretaria da Receita Federal, que constará do “Comprovante de Ações Escriturais para Declaração de Rendimentos do Exercício de 2018, relativo ao Ano-Calendarário 2017”;
- para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 5.5.2017 a 5.6.2017, em conformidade com o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Transcorrido esse período, eventuais frações remanescentes serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em Leilão a ser realizado em 21.6.2017 na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, devendo os respectivos valores ser colocados, em 3.7.2017, à disposição dos acionistas que fizerem jus, conforme segue:
 - a) àqueles com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em Instituição Financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuírem tais dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito; e
 - b) àqueles com ações depositadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia.

As ações que compõem o capital social participarão, em igualdade de condições, a partir de 28.4.2017, dos juros sobre o capital próprio mensais e eventualmente complementares e/ou dividendos que vierem a ser declarados, bem como, de forma integral, a eventuais vantagens a partir da citada data.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores - www.bradesco.com.br/ri ou na Rede de Agências Bradesco.

Banco Bradesco S.A.

Alexandre da Silva Glüher
Diretor Executivo Vice-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores